



S. R.  
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES  
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

- 2.9. Ofício nº 7 do Delegado da CNE em Faro.
  - 2.10. Ofício nº 8 do Delegado da CNE em Faro.
  - 2.11. Carta de Maria Ribeiro sobre impedimento do seu direito de voto,  
na 4.<sup>a</sup> secção do Porto.
  - 2.12. Ofício da Comissão de Recenseamento do Bonfim.
  - 2.13 Carta de Armando Rocha Marques.
  - 2.14. Ofício nº 539 do STAPE.
-



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES  
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

ACTA

Aos catorze dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e seis teve lugar na sala das sessões da Av.D.Carlos I a sessão ordinária da CNE sob a presidência do Senhor Dr.Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os seus membros com excepção dos Senhores Tenente Coronel Stoffel Martins e Drs.Xencora Camotim, Albuquerque e Sousa e Leite de Novais. Secretariou o Dr.António Emílio de Almeida Azevedo e estava presente como secretária a Sra.D.Isabel Maria Martins.

Eram quinze horas deu o Senhor Presidente início à sessão.

A Comissão tomou a deliberação de iniciar a sessão pela Ordem do Dia para análise de alguns pontos mais simples entrando-se em seguida no período de antes da ordem do Dia e resto da agenda.

2 PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

- 2.4- Autorização para um Delegado da CNE se deslocar à Polícia Judiciária na próxima 2ª feira pelas 15 horas e fim de ser ouvido (processo contra o jornal "A Rua").

Para este fim foi designado o Sr.Dr.Anselmo Rodrigues.

- 2.5- Comissão Revolucionária dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - resposta à notícia publicada no jornal "O Diário" de 26.4.76.

Deliberado enviar à Polícia Judiciária para efeito de investigação e audição dos participantes.

- 2.6- Delegado da CNE em Viseu - envio da acta da Mesa de Voto (1ª secção) de S.João da Pesqueira.
-

Deliberado remeter ao Ministério Público para procedimento criminal.

- 2.7- Declaração do Secretário Geral do PS à RTF atribuindo à CNE a responsabilidade da não participação dos emigrantes nas eleições do Presidente da República.

Deliberado arquivar o assunto.

- 2.9- Ofício nº7/76 do Delegado da CNE em Faro sobre reclamação apresentada por candidato da UDP por obstrução ao seu acesso à Assembleia de voto da Sé. (ofício 228 da CNE).

Deliberado mandar arquivar.

- 2.10- Ofício nº8/76 do Delegado da CNE em Faro sobre sua participação no processo eleitoral por determinação do Sr. Governador Civil.

Deliberado solicitar ao Sr. Governador Civil os esclarecimentos convenientes para deliberação da Comissão.

- 2.11- Carta de Maria Ribeiro sobre impedimento do seu direito de voto, na 4ª secção do Porto.

Deliberado enviar à Polícia Judiciária para procedimento e informar a reclamante.

- 2.12- Ofício da Comissão de Recenseamento do Bonfim.

Deliberado enviar aos Delegados em Aveiro para averiguações.

Entrou-se, seguidamente, no período de

Deliberado, sob proposta do Sr.Dr.Leal de Carvalho, que apenas d fossem fotocopiados os assuntos que se considerassem exigir maior reflexão e estudo por parte dos membros da CNE, sendo os restantes apresentados à CNE nos seus originais e lidos na sessão.

Dentro da orientação defendida aquele membro da CNE apresentou à Comissão os seguintes assuntos:

Telegrama do Delegado de S.Miguel sugerindo nomeação de Delegados da CNE a nível regional para superintender e coordenar a acção dos restantes delegados nas várias ilhas.

Deliberado apreciar esta assunto na próxima sessão.

Officio de 10.5.76 do Delegado da CNE na Guarda enviando fotocópias de participação endereçadas ao Governador Civil, tendo enviado fotocópias aos Delegados do Procurador da República das diversas Comarcas.

Deliberado officiar aos Delegados da CNE na Guarda pedindo o acompanhamento, junto dos Tribunais, daquelas participações.

Officio nº3 de 29.4.76 do Delegado da CNE no Porto dando conta das indagações pedidas à GNR de Amarante sobre participação de E.C.do PCP de Marco de Canaveses.

Deliberado mandar arquivar.

Officio nº1231 da Câmara Municipal de Elvas, relatando deferendo com Governador Civil de Portalegre juntando fotocópias da troca de correspondência havida s/autorização em comício em Elvas.

A Comissão tomou conhecimento.

- Usando da palavra o Senhor Tenente Coronel Ramalho de Mira apresen

tou à consideração da Comissão os seguintes pontos:

Acta de Apuramento Geral de Santarém.

Foi recebida do STAPE correspondência dirigida à Comissão e entre ela um envelope do circulo judicial de Santarém em que no officio se referia o envio da acta de apuramento geral em duplicado, e o envelope, já aberto, continha apenas o original da acta.

Propõe-se indagar junto do Circulo Judicial se o engano é de expedição ou confirmando - se o envio das 2 actas, pedir a averiguação dos factos.

A Comissão aprovou o procedimento a seguir.

Aquisição do Diário da República

Dado haver dificuldade na obtenção da legislação necessária, agora acrescida com a mudança para a Av.D.Carlos I, por dificultar a sua obtenção através do STAPE, propunha a realização de assinatura da I série do DR a partir do dia 1 de Janeiro de 1976.

Deliberado fazer-se a assinatura da I série do Diário da República.

O Sr.Dr.Manuel Vitorino de Queiroz interveio para abordar a questão das duplicações das inscrições no recenseamento e referiu ter tido conhecimento de que o pedido de amostragem formulado pela CNE ao STAPE não havia tido lugar pois aquele serviço entendia dever ser feita a amostragem pela própria Comissão.

Quer o Sr.Tenente Coronel Ramalho de Mira quer o Sr.Dr.Anselmo Rodrigues intervieram para salientar as razões por que a amostragem não fora feita pela Comissão, fundamentalmente por exigir um staff grande e o STAPE ter <sup>um</sup> pessoal e a experiência do ano anterior.

O Senhor Ten.Coronel Ramalho de Mira propôs a elaboração do quadro do pessoal <sup>da CNE</sup> necessário durante o período das eleições, naturalmente a obter do Quadro Geral de Adidos.

Na discussão da proposta anterior foi abordada a ~~conveniência~~ de se analisar bem a questão para não haver sub-aproveitamento do pessoal a admitir e também evitar a entrada e saída de funcionários.

A Comissão aprovou, em princípio a proposta do Senhor Ten. Coronel Ramalho de Mira.

- O Senhor Dr. Pinto Machado fez uma síntese da forma como decorreram as operações de contagem dos votos relativas às eleições no estrangeiro, agradecendo aos membros da CNE que estiveram presentes o seu apoio e colaboração pois tem de se considerar muito útil a presença destes membros no decurso das operações.

Apontou as deficiências que notou, especialmente em virtude da insuficiência das instalações, o exagerado volume de inscritos a tratar por cada mesa, a ausência de representantes do Ministério da Comunicação Social, considerou catastrófica a colheita de selos e necessário um estudo quanto ao processo de votação dos emigrantes.

O Senhor Coronel Carmo Neves interveio para confirmar as palavras do Sr. Dr. Pinto Machado, e

Propôs a rescisão do contrato de aluguer da viatura <sup>da CNE</sup> e no que se refere às instalações da CNE na Av. D. Carlos propôs a retirada do PDX do compartimento onde está instalado e uma solução para o chamado bar que ou fica para uso exclusivo da Comissão ou é retirado.

O Senhor Presidente considerando da maior necessidade encarar uma solução para as necessidades do pessoal da CNE, tendo em atenção haver no funcionamento da <sup>Comissão</sup> dois períodos distintos, sendo um de ponta, e, o outro de reduzida actividade nomeou uma comissão para tratar deste assunto, comissão essa constituída pelos Senhores Coronel Carmo Neves, Tenente Coronel Ramalho de Mira, Ten. Coronel Stoffel Martins e Dr. Pinto Machado.

- 1- Grupo de Trabalho de Interpretação Jurídica - Apreciação do voto por representação na eleição do Presidente da República.

Foi este ponto objecto de largo debate tendo em atenção o melindre que comporta a questão e as repercussões que qualquer decisão sobre a matéria virá a acorrentar.

O Senhor Comandante Fuzeta da Ponte referiu o interesse do Estado Maior da Armada sobre o parecer da CNE sobre o assunto.

O Sr. Dr. Magalhães Godinho referiu a <sup>apresentação</sup> ~~apresentação~~ de pareceres formulado pelo STAPE e para o qual se pede o parecer e o apoio, sendo caso disso, da Comissão.

O Senhor Presidente referiu considerar, como oportunamente já referira, não haver solução jurídica viável para o problema, reconhecendo muito embora ser assunto altamente melindroso do ponto de vista político-social.

O Senhor Presidente, considerando a matéria discutida, pôs à votação do plenário quatro propostas tendo sido aprovado, por nove votos a favor e um contra a seguinte deliberação:

A CNE tendo-se debruçado sobre o memorando do STAPE anexo, reconheceu que o problema era de extrema gravidade política, posição que entendeu dever levar ao conhecimento do SR. Primeiro Ministro e Conselho da Revolução.

2.8- Problema do apuramento geral de votos no Distrito do Porto.

O Sr. Dr. Manuel Vitorino de Queiroz informou o plenário dos contactos havidos com o Sr. Governador Civil do Porto em relação à matéria e deu conhecimento do officio enviado por aquela entidade com acta complementar da Assembleia de Apuramento Geral em que são propostos 37 deputados ao contrário dos 38 que são fixados por lei.

A Comissão deliberou enviar telex para o Presidente da Assembleia de Apuramento Geral pedindo a rectificação para 38 deputados no circulo, nos termos do disposto no Decreto-Lei 236-D/76.

A Comissão deliberou adiar para a próxima sessão os pontos que não foram tratados nesta sessão dado o adiantado da hora.

E, não havendo mais nada a tratar ele Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e para constar ordenou fosse lavrada a presente acta.